CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2018.
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor do quadro de pessoal efetivo CLÉCIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 060-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico do Legislativo (20 Horas) deste Órgão Legislativo, **a conversão de 1/3, do período de férias em abono pecuniário**, com fundamento no art. 66, §1º, da Lei Municipal nº 023/1993.

Parágrafo único. A concessão se justifica conforme despacho motivado e fundamentado exarado nos autos do processo administrativo n. 107/2018, de lavra da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de novembro de 2018.

JURANDI SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal